



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 092/2013.

*Dispõe sobre cedência de Servidor
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar Nº 49, de 25 de março de 2010,

R E S O L V E:

Autorizar a cedência do servidor municipal **OSVALMIR NUNES DA SILVA, Profissional de Educação**, para ter exercício na Câmara Municipal de Ladário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 5 de fevereiro de 2013.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~

A.G.M.
Ladário-MS